



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 128/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 39/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2017, Processo nº 23205.002745/2017-69, contratada a empresa JM EXTINTORES CAÇADOR EIRELI – ME:

I. *Campus* Chapecó-SC e Reitoria:

- a) Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- b) Gestor Suplente: Scheyla Maria Cardinal, Assistente em Administração, Siape 17660303;
- c) Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- d) Fiscal Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Engenheiro Civil, Siape 2015260 (Reitoria);
- e) Fiscal Suplente: Alexandre Pereira, Engenheiro de Segurança do trabalho, Siape 701032 (Reitoria).
- f) Fiscal Titular: Kétly Gonçalves Machado, Assistente em Administração, Siape 3055456 (*Campus* Chapecó-SC);
- g) Fiscal Suplente: Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826 (*Campus* Chapecó-SC).

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de extintores e mangueiras de incêndio nos campi da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de novembro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura